



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Erbet Santana de Oliveira**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal a Pavimentação com Paralelepípedos e Iluminação da Via que dá acesso ao Bairro Manoel Enedino Gama (Portelinha) ao lado do restaurante do Belo, na Sede do nosso município.

Justificativa:

Essa via é utilizada por inúmeros pedestres, com o intuito de encurtarem o trajeto, porem se faz necessário a pavimentação e iluminação, para acessibilidade e comodidade dos transeuntes, além do embelezamento do espaço físico citado.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em: 30/03/2026

Ass.: 

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.


Erbet Santana de Oliveira
Vereador/Autor.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em: 31/03/2026

Ass.: 